

ACÓRDÃO

TC-004765.989.25-6 (ref. TC-006425.989.23-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Registro.

Assunto: Prestação de Contas de recursos repassados no exercício de 2020.

Responsável(is): Gilson Wagner Fantin e Nilton José Hirota da Silva (Prefeitos à época), Edson Carlos de Almeida Gauglitz (Secretário Municipal), Irson Carravieri e Felipe dos Santos Mesquita (Presidentes da VISAVALÉ – atual Instituto Mais Saúde).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 20/02/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Kátia Regina da Silva (OAB/SP nº 215.036), Gabriela Samadello Monteiro de Barros (OAB/SP nº 304.314), Antonio Carlos da Silva Duenas (OAB/SP nº 99.584) e Cristina Mancuso Figueiredo Sacone (OAB/SP nº 162.876).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE ALTEREM O JUÍZO DESFAVORÁVEL. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de novembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, em preliminar, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, ratificando-se, na íntegra, o v. acórdão proferido pela C. Segunda Câmara.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Samy Wurman – Relator